



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

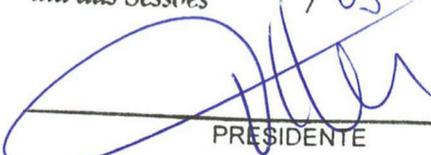
Site:www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 326/0224

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25 / 03 / 24


PRESIDENTE

Considerando que, por razões de desajuste salarial, as recepcionistas da Prefeitura Municipal, independentemente de possuírem cursos adicionais, como, por exemplo, informática, percebem remuneração que não condiz com as habilidades e responsabilidades inerentes às suas formações;

Considerando que a função desempenhada pela referida recepcionista é de extrema importância para o funcionamento eficiente e acolhedor da Prefeitura, atendendo aos munícipes e orientando-os em suas demandas;

Considerando que a remuneração adequada é essencial para garantir a motivação, o desempenho e o bem-estar dos funcionários públicos, contribuindo assim para a eficácia dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja realizada uma revisão salarial do cargo de recepcionista da Prefeitura Municipal, a fim de ajustar seu vencimento conforme a referência estabelecida para sua função e qualificação, ainda que tal ajuste seja contemplado no orçamento do ano seguinte.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador